

PARÂMETROS URBANÍSTICOS DA APA CÓRREGO DO MARINHEIRO

ZONEAMENTO	USOS	C.A.	T.O.	ALT. DIVISA	AFAST. FRONTAL	AFAST. LATERAL	AFAST. FUNDO	TX. PERMEABILIDADE	LOTES
ZONA DE AGRUPAMENTO URBANO (ZAU)	UR1, CV1, PS1, UI1	1,2	60%	X	5,0M	3,0M	3,0M	30%	LOTE MÍNIMO DE 450M <sup>2</sup> . TESTADA MÍNIMA DE 15M.
ZONA DE AGRUPAMENTO RURAL (ZAR)	UR1, CV1, PS1, UI1, UI3 (LIMITE DE 2 PAVIMENTOS)	0,8	40%	X	10,0M	3,0M	3,0M	40%	LOTE MÍNIMO DE 1000M <sup>2</sup> . TESTADA MÍNIMA DE 20M.
ZONA DA VIDA SILVESTRE (ZVS)	DECRETO FEDERAL Nº 89.336/1984 RESOLUÇÃO CONAMA Nº 12/1989	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	ÁREA NÃO PARCELÁVEL PARA LOTEAMENTOS, PODENDO SER DESMEMBRADA EM GLEBAS RURAIS DE 20.000M <sup>2</sup>
ZONA DE ATIVIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS (ZAFP)	UI3	1,8	60%	X	4,0M	3,0M	3,0M	30%	LOTE MÍNIMO DE 1000M <sup>2</sup> , NÃO SENDO PERMITIDO PARCELAMENTO PARA FINS URBANOS